

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 2 2 7 9 3 8 7 5 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 06.274.611/0002-95, Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Usinas de produção de concreto asfáltico, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código C-10-02-2, localizado na Rodovia BR 040, KM 602, s/nº, Próximo ao Posto Tubarão, Campo das Flores no Município de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21972/2016 e art. 8º, § 4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 27/03/2028.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.